



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 085/2021

De 10 de Março de 2021


Nomeia Conselheiro Tutelar em Substituição

Ademilson Conrado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.069/1990 com a Resolução 170/2014 do CONANDA, Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019,

Resolve:

Nomear Maria Gorete Branco da Silva, sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, para exercer o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar - Nível 18 Classe- A-01, a qual foi eleita como 6ª Suplente, conforme Lei Municipal nº 771 de 28 de Março de 2019, em substituição ao período de Férias das Conselheiras Tutelares, a partir de 10.03.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 10 de Março de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal